



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-reitoria de Pós-graduação
Divisão de Apoio às Coordenações
Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.0085/0086/0087
cursos.pos@ufabc.edu.br
CNPJ: 07.722.779/0001-06

PORTARIA DA PROPG/DAP/CHS Nº 046/2017, de 09 de outubro de 2017.

Formaliza as disciplinas obrigatórias dos cursos de doutorado e mestrado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Humanas e Sociais.

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Humanas e Sociais da Universidade Federal do ABC - UFABC, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Normatizar os requisitos “disciplinas obrigatórias” para conclusão do Programa de Pós-Graduação em Ciências Humanas e Sociais, em virtude das alterações nas Normas Internas do Programa, publicada no Boletim de serviço nº 486, de 18 de agosto de 2015, página 22.

Art. 2º Para efeitos dessa normativa é exigido aos discentes vinculados nas Normas descritas no artigo 1º, a partir do 1º (primeiro) quadrimestre de 2015, o cumprimento de “disciplinas obrigatórias” para a conclusão do curso de doutorado:

- I – Seminários Avançados em Ciências Humanas e Sociais
- II – Tópicos Avançados em Produção Acadêmica
- III – Colóquios de Pesquisa

Art. 3º A composição das “disciplinas obrigatórias”, para os (as) discentes vinculados a partir do 1º (primeiro) quadrimestre de 2016 no curso de mestrado serão:

- I – Métodos e Planejamento de Pesquisa
- II – Teoria Social Contemporânea
- III – Tópicos Especiais em Produção Acadêmica

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2015.

Coordenação do Programa de Pós-Graduação
em Ciências Humanas e Sociais

 **Universidade Federal do ABC**